



Plenário 19

CESU	APRECIADO
1.º Grupo	Sujeito a Deliberação do Plenário
DATA	Secretários: <i>Loa</i>
5.12.89	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

1046/89

INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ	UF MG
---	----------

ASSUNTO

Reconhecimento da habilitação Supervisão Escolar para exercício em escolas de 1º e 2º Graus do curso de Pedagogia.

RELATOR: SR. CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS

PARECER Nº <i>1046/89</i>	CÂMARA OU COMISSÃO CESu	APROVADO EM <i>06/12/89</i>
---------------------------	----------------------------	-----------------------------

PROCESSO Nº 23018.000308/87-78

I - RELATÓRIO

A Diretora da Fundação Cultural de Araxã encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento da habilitação em Supervisão Escolar para exercício em escolas de 1º e 2º Graus do curso de Pedagogia, ministrado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Araxá-MG.

A referida habilitação foi autorizada a funcionar pelo Decreto Presidencial nº 92.184, de 20.12.85, tendo em vista o Parecer nº 586/85 do Conselho Estadual de Educação, com 50 vagas totais anuais.

Pela Portaria nº 81/89-SESu/MEC, de 15.03.89, foi designada Comissão Verificadora, integrada pelos professores Haidê Correia da Silva e Iracy Silva Picanço, da UFBA e pelo TAE Elpídio Portugal Filho da DEMEC/MG, para verificar as condições de funcionamento da habilitação e apresentar relatório conclusivo. 1. Dados Sobre a Mantenedora 1.1. Situação Jurídica e Regularidade Fiscal e Parafiscal

A entidade mantenedora é uma fundação de direito privado, criada pelo Poder Público Municipal, através da Lei nº 1.199 de 28.08.72, com o nome de Fundação Universidade de Araxã e, posteriormente, pela Lei Municipal nº 1.222 de 30.04.73, passou a chamar-se Fundação Cultural de Araxã.

1046/89

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Está inscrita no Cartório Geral de Pessoas Jurídicas sob o nº 102, Livro A-I, fls. 29, de 28 de junho de 1973.

Está registrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 17.806.696/0001-40.

Está registrada no Instituto de Administração da Previdência e Assistência Social sob o nº 11.040.00.737.24.

Esta com o pedido de registro no Conselho Nacional de Serviço Social.

1.2. Estabelecimento de Ensino Superior Mantido

A Fundação Educacional de Araxá mantém a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araxá, onde funcionam os seguintes cursos:

- Estudos Sociais - Iº Grau (rec.) - 50 vagas
- Letras - P/F; P/I (rec.) - 50 vagas
- Pedagogia - MMP2P; AE(rec); OE(rec); Se(aut.) - 50 vagas

2. Dados Sobre a Escola/Curso 2.1.

Condições Materiais

Sobre este item, a Comissão Verificadora informa que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araxá acha-se instalada à Rua Amazonas, nº 777, possuindo um total de 2.142.00m² de área construída em um terreno de propriedade da Fundação Cultural de Araxá.

O prédio dispõe de instalações para salas de aula, num total de 15 salas e outras dependências onde funcionam a Diretoria, Secretaria, sala de professores, Departamentos, Cine Clube, Biblioteca, Tesouraria, Reprografia, Cantina.

As salas de aula são amplas, comportando a demanda de alunos de cada disciplina e dispendo de instalações adequadas, com luminosidade e aeração recomendáveis.

Observou, ainda, a Comissão que as instalações sanitárias são satisfatórias, e amplo espaço para movimentação de professores e alunos e nas demais dependências.

Portanto, as instalações da Faculdade são boas e as salas onde funcionam os setores acima mencionados se encontram em bom estado de conservação e com mobiliário satisfatório ao seu funcionamento.

Com relação a equipamentos, a Faculdade possui: 03 retropro-

jetores, 04 projetores de slide, 01 videocassete, 01 televisão, 02 mil meôgrafos.

Ainda sobre este item, a instituição informa que a habilitação em Supervisão Escolar utiliza apenas uma sala do Edifício da Fundação,

O curso de Pedagogia, com suas habilitações, utiliza seis dessas salas, de um total de quatorze.

Apenas a utilização das salas de aula é individual, no mais, as instalações são usadas conjuntamente: biblioteca, cantina, reprografia, secretaria, tesouraria, saguão, diretoria, instalações sanitárias.

O prédio, construído para servir às Faculdades mantidas pela Fundação é de excelente qualidade, claro, arejado, com boa iluminação natural e artificial.

2.2. Biblioteca

Com relação a este item, a Comissão informa que a biblioteca da IES ocupa um espaço subdividido em 04 ambientes: um hall de entrada, uma sala de leitura com capacidade para receber concomitantemente 16 leitores, na qual se encontram obras de referência e revistas de atualidade de livre acesso para o leitor, uma outra sala de leitura, também com capacidade para 16 leitores simultâneos. Nesta, última sala encontram-se também pequena parte do acervo da biblioteca, praticamente livros didáticos do 1º e 2º Graus, de Historia e aí também encontrando-se o acervo de mapas da IES. Há uma sala específica para o acervo completamente ocupada com estantes, há uma pequena sala separada do hall de entrada por um balcão, para serviços técnicos na qual fica o pessoal a serviço da biblioteca.

Segundo informações da Direção da IES, em termos de recursos humanos a biblioteca dispõe de uma Bibliotecária cuja atividade se dá no horário noturno e duas auxiliares no período diurno, pela manhã e à tarde.

Com relação a equipamentos existem: uma mapoteca, um fichário, estantes para livros e revistas e um fichário para grande quantidade de fichas.

O número de títulos específicos para as habilitações da Faculdade é de 1.870 com 4.200 exemplares, além de obras de referências tais como catálogos, dicionários, enciclopédias de grande importância

como qualificação interna e na sustentação de trabalhos e estudos a professores em cada área específica.

A biblioteca é centralizada servindo simultaneamente às duas unidades de ensino mantidas pela Fundação,

3. Dados Sobre o Curso

3.1. Estrutura e Funcionamento

A habilitação em Supervisão Escolar do curso de Pedagogia, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, teve autorizado o seu funcionamento pelo Decreto Presidencial nº 92.184, tendo em vista o Parecer CEE nº 586/85, com 50 vagas totais anuais.

A referida habilitação funciona de 2ª a 6ª feira nos períodos noturnos e nos sábados pela manhã, em regime de seriado com 14 alunos por turma em média.

3.2. Organização Curricular

A instituição apresenta apenas a organização curricular referente à habilitação em Supervisão Escolar, composta por disciplinas específicas, com uma carga horária de 840 h/a, acrescidas de 60 h/a de EF, perfazendo um total de 900 h/a.

Sobre este item a Comissão Verificadora informa que uma peculiaridade se observa. Foi concluinte deste habilitação, objeto de reconhecimento, uma primeira e única turma de 14 alunos no ano de 1986. Estes alunos cumpriram, durante o 1º semestre daquele ano, a carga horária específica prevista para esta habilitação. Tratava-se de alunos já portadores de diploma em Pedagogia-habilitações Administração Escolar e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, curso este realizado na própria instituição. Pela especificidade da turma foi possível o cumprimento, em um semestre compacto da parte específica do currículo para a habilitação que é projetada para ser realizada em dois períodos, isto é, 5º e 6º semestres. Estes concluintes até então não colaram grau, pois a IES aguarda reconhecimento por parte do CFE para proceder a diplomação dos interessados. O funcionamento desta habilitação encontra-se a partir de 1986 desativado.

Quanto ao elenco de disciplinas da habilitação, a instituição atende às exigências do Parecer nº 252/69, porém nada lhe acrescenta, embora lhe seja possível agregar nível de disciplinas, conteúdos que o desenvolvimento científico vem aportando no campo da Educação.

Quanto ao regime didático, o curso e no particular, também, a habilitação é programada, sob o regime acadêmico e seriado semestral, para seu cumprimento em seis semestres letivos, ou sejam três anos. Este é o tempo mínimo previsto na Resolução CFE nº 2 de 12.05.69.

Quanto à carga horária total, a habilitação em Supervisão Escolar no curso de Pedagogia tem um total de 2.340 h/a.

3.3. Corpo Docente

O corpo docente relacionado nos autos é constituído por professores cujo perfil é o seguinte: 01 com Mestrado, 08 com Especialização, 01 com Graduação, 03 com indicação de Parecer de Aprovação do CFE e 01 não apresentou Parecer de Aprovação do CFE.

06. Donaldo Herbert Barcelos

Disc: Estatística Aplicada à Educação

Qual.: Licenciado em psicologia pelas Fac. Integradas de Uberaba/MG, em 1981. Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", em Orientação Educacional e Psicologia Educacional, p/ Fundação Educacional Severino Sombra/RJ, em 1981 e 1986, respectivamente. Autoriza do a lecionar pelo Parecer nº 20/88 do CEIE/MG, a disciplina Psicologia da Educação. Atualmente, substituí o Prof. Carlos Alberto Rezende, na disciplina Estatística Aplicada à Educação considerando a sua nomeação como Diretor da Unidade a partir de março do corrente ano.

07. Elza Carneiro de Paiva

Disc: Não ha indicação da (s) disciplina (s)

Qual.: Licenciada em Pedagogia com habilitação em: Administração Escolar, p/ Fac. de Filosofia, Ciên. e Let. de Araxá/MG-77; Supervisão Escolar, p/ Fac. de Filosofia José Olímpio, Batatai: SP/82. Curso de Pós-Graduação "lato sensu", Especialização em Metodologia do Ensino Superior, em Formiga/MG/82. autorizado a lecionar como Prof. Auxiliar a disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau, p/ Parecer nº 140/78, do CEE-MG.

08. Fábio Vasconcelos

Disc.: História da Educação

Qual.: Licenciado em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, p/Fac. Filosofia José Olímpio Batatais-SP/82; Orientação Escalar, p/ Fac. de Fil. de Ituverava/SP/83. Curso de Pós Graduação "lato sensu", Especialização em Orientação Educacional p/ Fund. Educ. Severino Sombra/RJ/83. Autorizado a lecionar Princípios e Métodos de Orientação Educacional, Medidas Educacionais e Sociologia Geral p/ Parecer nº 586/85, do CEE, MG. No corrente semestre leciona História da Educação, era substituição à Profa. Homália Porfírio de Azevedo Leite que pediu demissão por razões familiares.

09. José Augusto Montandon Neto

Disc.: Psicologia da Educação

Qual.: Graduado em Psicologia Clínica pela UNB/DF/74. Curso de Pós-Graduação, Mestrado em Psicologia p/ Univ. Veracruzada, México-71. Autorizado a lecionar Psicologia da Educação como / Prof. Auxiliar, p/ parecer nº 586/85 do CEE e como Prof. Responsável, p/ Parecer de nº 711/87, do mesmo Conselho.

10. Carlos Alberto Rezende
Disc.: Não há indicação da (s) disciplina (s)
Qual.: Licenciado em Estudos Sociais p/ Fac. Ciên. e Let. de Araxá/MG-78. Licenciado em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, pela mesma Faculdade, 1985. Curso de Pós-Graduação "lato sensu" , Especialização em Didática do Ensino Superior pela Fundação Educacional Severino Sombra/RJ/82. Autorizado a lecionar Estatística Aplicada à Educação, p/ Parecer no 586/85 do CEE/MG. Encontra-se afastado de suas atividades docentes, a partir de março do corrente ano, por ter sido nomeado Diretor da Faculdade.
11. Ana Cruz Mamede
Disc: Didática; Filosofia da Educação I e II
Qual.: Licenciada em Pedagogia e Letras, p/ Fac. de Fil. Ciên. e Letras de Araxá/MG-86. Iniciou sua atividade docente em março do corrente ano e está lecionando Didática, Filosofia da Educação II e III, em Substituição à Profa. Maria Josefina.
12. Inês Nascimento Correia
Disc: Metodologia do Ensino de 15 Grau
Qual.: Licenciada em Pedagogia, p/ Instituto Cultural Newton Paiva / Ferreira, MG, 1986. Curso de Pós-Graduação "lato sensu", Especialização em Metodologia do Ensino Superior, p/ Instituto de Educação/MG-87. Leciona, a partir de abril do corrente ano , à disciplina Metodologia do Ensino de 1º Grau.
13. Maria Maçali de Paiva Guimarães
Disc.: Sociologia da Educação
Qual.: Licenciada em Pedagogia, p/ Fac. Fil. Ciên.e Letras de Araxá/MG-87. Curso de Pós-Graduação "lato sensu", Especialização em Didática do Magistério do 3º Grau, p/ UNIFRAN/SP-86. Iniciou sua atividade docente, a partir de março do corrente ano, em substituição à Profa. Maria Josefina, na disciplina Sociologia da Educação

II - VOTO DA RELATOBA

... E a Relatora de -parecer favorável ao re-
"nhecimento da habilitação em Supervisão Escolar do curso de Pedagogia,
ministrado pela Faculdade de Filosofia, - Ciências e Letras de Araxã,
mantida pela Fundação Educacional de Araxã, somente para os 14 alunos
que concluíram a habilitação em 1986.

Para que a habilitação possa ser reativada a Instituição devesse
atender a todas as sugestões feitas pela Comissão Verificadora.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto da Relatora. Sala das Sessões, em
05 de dezembro de 1989.

Arnaldo Winkler
Lorente de Souza

, Presidente

, Relatora

Humano

Jacks

A N E X O. I - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

to seguinte o currículo aprovado para a habilitação de :

SUPERVISÃO ESCOLAR

Quinto	Período
Filosofia da Educação II	60
Principies e Métodos de Supervisão Escolar I	135
Currículos e Programas	90
Pratica de supervisao Escolar na Escola de 1º a 2º Graus(Estagio Supervisionado)	75
Pratica de Ensino na Escola de 1º Grau (Estagio Supervisionado)	60
Educação Fisica V	30
Sexto	Período
Princípios e Métodos de Supervisão Escolar II	150
Filosofia da Educação III	60
Pratica de Ensino das Matérias Pedagógicas na Escola de 1º e 2º Graus (Estagio Supervisionado)	120
Pratica de Supervisão Escolar na Escola de 1º e 2º Graus(Estagio Superv.)	90
Educação Fisica	30
Total da carga horária	900
Carga horária útil	840

Este currículo, aprovado pelo Parecer nº CEE/MG 566/85, de 03 de setembro de 1965, foi integralmente cumprido.

MEC/CFE

PARECER Nº

7046/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara .

Sala Barreto Filho, em 06 de 12 de 1989.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)